

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA (KARTING) CPK – 2013

Logotipo do Organizador

Logotipo da FPAK

1. DEFINIÇÃO

1.1. -O _____ (identidade do clube organizador), titular do alvará n.º _____ emitido pela FPAK, organiza em ___/___/___ (datas) no Circuito de _____, uma manifestação desportiva de Karting, de carácter nacional denominada

_____ (nome da prova)

que será pontuável para o Campeonato de Portugal de Karting, Troféu do Futuro (Karting) e Troféu de Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva”

1.1.1 - Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art.º 18º do Código Desportivo Internacional, nela se admitindo conseqüentemente a participação de pilotos detentores de licenças desportivas emitidas por qualquer outra ADN que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicáveis as ressalvas constantes do mesmo artigo do CDI, que referem expressamente:

“Uma prova nacional pode igualmente, à descrição da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN’s.

Os concorrentes e condutores que tencionem participar numa competição nacional no estrangeiro não o poderão fazer sem uma prévia autorização da sua ADN.

Os concorrentes e os condutores que tencionem participar numa prova nacional no estrangeiro, em que seja admitida a participação de licenciados de outras ADN’s para além daquela que autoriza a prova, deverão ser titulares de uma licença internacional FIA.

Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas emitidas por uma qualquer outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais.”

Face ao convénio existente entre a FPAK e a RFEA, a restrição acima referida não se aplica aos pilotos participantes que sejam detentores de Licenças Desportivas emitidas pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEA).

Ainda e nos termos definidos no mesmo Artigo 18º do CDI, informa-se que:

- As categorias de Karts admitidos a participar nesta prova, são as que constam do Regulamento Particular da prova.

- O grau mínimo de licença desportiva exigido para esta prova é a licença (especificar).

Este Regulamento Particular da Prova que complementa os Regulamentos dos Campeonato de Portugal de Karting 2013, Troféu do Futuro (Karting) 2013 e Troféu de Iniciação “Tributo a Figueiredo e Silva” 2013, foi aprovado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting em ___ de _____ de 2013 com o Visa FPAK n.º ___/CPK/13.

2. PERCURSO

2.1. - O Circuito _____ disputar-se-á no Kartódromo de _____, com a homologação FPAK de ___/___/___ (data da homologação), com um perímetro de _____ metros e com a largura de _____ metros, e será obrigatoriamente percorrido no sentido (contrário) dos ponteiros do relógio.

2.2. - Esta prova será disputada – para cada Categoria – no seguinte número de voltas em cada corrida, de acordo com o número de Condutores constante na Lista de Participantes de cada categoria:

2.2.1 - Categorias com um número igual ou superior a 15 (quinze) Condutores na Lista de Participantes:

CATEGORIA	QUALIFICAÇÃO		FINAL	
	Distância	N.º de Voltas	Distância	N.º de Voltas
Iniciação	NA	5 voltas	NA	5 voltas
Cadetes	8 Km		12 Km	
Juvenis	13 Km		18 Km	
Júnior	15 Km		21 Km	
X30	15 Km		21 Km	
X30 Shifter	15 Km		21 Km	

2.2.2 - Categorias com um número inferior a 15 (quinze) Condutores na Lista de Participantes:

CATEGORIA	QUALIFICAÇÃO		FINAL	
	Distância	N.º de Voltas	Distância	N.º de Voltas
Iniciação	NA	5 voltas	NA	5 voltas
Cadetes	8 Km		12 Km	
Juvenis	10 Km		15 Km	
Júnior	12 Km		18 Km	
X30	12 Km		18 Km	
X30 Shifter	12 Km		18 Km	

3. BRIEFING

Um “Briefing” escrito na forma de um Boletim, será entregue a todos os Condutores nas Verificações Administrativas.

Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do Concorrente, ou Condutor (no caso de o Condutor ser menor de 18 anos é assinado pelo Concorrente), registada em impresso próprio.

Para cada categoria, um “Briefing” verbal entre o Director de Prova / Starter e todos os Condutores participantes, será efectuado na Pré-Grelha da primeira corrida de qualificação (ou manga de qualificação ou corrida final), sendo nele obrigatória, sob pena de exclusão imediata, a presença de todos os Condutores.

4. PARQUE FECHADO

De acordo com o Fluxograma anexo da Zona Técnica o parque fechado situa-se em _____
(precisar o local)

5. INSCRIÇÕES – SEGURO DE PROVA

5.1 – O valor da Taxa de Inscrição (sem inclusão do prémio de seguro) para cada Categoria é de:

Categoria	Taxa de Inscrição (*) <i>Inscritos no Campeonato</i>	Taxa de Inscrição (*) <i>Não inscritos no Campeonato</i>
Iniciação	50,00 €	
Cadetes		
Juvenis		
Júnior		
X 30		
X 30 Shifter		

() A taxa de inscrição para cada prova que integre o Troféu do Futuro (Karting) 2013 (Categoria Cadetes), não poderá exceder o valor correspondente a 75 % do que tiver sido estabelecido para as categorias do CPK 2013 nessa mesma prova.*

5.2. - O _____ (clube organizador) contratou por conta dos Concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

5.2.1 – A taxa de inscrição não inclui o prémio do seguro, o qual foi efectuado nos termos definidos pelo Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2013.

O seguro entrará em vigor no momento do início dos treinos oficiais e cessará no final da prova, ou a partir do momento em que o Concorrente abandone a prova ou desista, ou seja desclassificado ou excluído.

5.2.2 – De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro não incluído na Taxa de Inscrição (cf. 5.2.1) é o seguinte:

Categoria	Prémio de Seguro
	€

(Inserir as categorias e os valores em vigor em 2013)

5.3 – As inscrições serão recebidas nos termos dos nos. 68 a 80 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular no Secretariado da Prova, localizado em:

(Endereço completo, com telefones, fax e E-mail)

Até às *(hora de fecho)* do dia de de 2013

5.3.1 – Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao diade.....de 2013.

5.3.2 – As inscrições serão também recebidas a partir da publicação do presente Regulamento Particular, na FPAK:

Sede – Rua Fernando Namora, 46 C / D – 1600-454 LISBOA

Delegação Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 – 4450-291 MATOSINHOS

Delegação da Madeira – Rua dos Aranhas, 53 – 2º – Sala F – 9000-044 FUNCHAL

Até às 14.00 h do dia de de 2013

5.4 - Número máximo de inscrições por categoria: **40**

6. CREDENCIAIS

Nos termos das PRK, a cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização as seguintes credenciais:

- Condutor – 1
- Assistente – 1 *(sem acesso aos Parques)*
- Assistente / PARQUE – 1 (às categorias Iniciação, Cadetes e Juvenis serão distribuídas 2 credenciais)
- Concorrente – 1 (Moral ou para Condutores menores de 18 anos), *(a um mesmo Concorrente apenas será distribuído um (1) identificativo “Concorrente”, mesmo que tenha inscrito vários Condutores)*
- Concorrente Moral – 2 passes de “CONVIDADO” por equipa
- Placa para viatura –

7. CARBURANTE

Será considerado como carburante oficial da prova, a gasolina comercializada no seguinte posto de abastecimento:

(Indicar inequivocamente a designação comercial do posto, a sua localização (local, estrada, km, etc., o número da bomba de abastecimento)

Todos os Condutores são obrigados à utilização deste carburante a partir do início dos treinos cronometrados.

8. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – TÉCNICAS INICIAIS

As verificações administrativas, segundo a Grelha Horária da prova, efectuar-se-ão em _____ *(precisar claramente o local e o acesso)*.

As verificações técnicas iniciais, segundo a Grelha Horária tipo da prova, efectuar-se-ão em _____ *(precisar claramente o local e acesso)*.

9. CRONOMETRAGEM

Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres e cronometrados e nas corridas de Qualificação e Final, um “transponder” oficial distribuído pela Organização.

O “transponder” deverá ser levantado antes do início dos treinos livres em *(especificar local)*, mediante a entrega de uma caução de € _____ *(a definir pelo organizador no regulamento particular)* a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação.

Pela utilização do transponder oficial disponibilizado pela Organização deverá ser liquidada no Secretariado da Prova (antes do levantamento do transponder) a taxa de utilização de € _____ (a definir pelo organizador no regulamento particular).

Para possibilitar que os serviços de Cronometragem possam testar previamente o bom funcionamento de cada “transponder”, o mesmo será entregue antes dos treinos livres, sendo a sua utilização obrigatória desde o início dos mesmos.

O kart deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres ou cronometrados e corridas de Qualificação e Final, com o “transponder” correctamente instalado, sob pena de ser impedido de participar na mesma.

Qualquer falta de atribuição de tempo nos treinos cronometrados, por razões que se prendam com a entrada em pista sem “transponder” ou com o seu eventual mal funcionamento (no caso de se tratar de um “PT”), será da exclusiva responsabilidade do Condutor.

A verificação da correcta colocação do “transponder” é da responsabilidade dos Comissários Técnicos.

Contudo, a sua colocação é da exclusiva responsabilidade do Concorrente, devendo o mesmo ser fixado na parte traseira do assento do Kart, não podendo a sua colocação ultrapassar 40 cm de distância ao solo.

Por determinação do Comissário Técnico Chefe e aprovação dos CD a sua colocação poderá ocorrer noutra local do kart.

10. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações dos CD ou do Director de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada manga de qualificação e corridas, bem como os documentos referidos nas PRK, estarão afixados no (s) Quadro (s) Oficial (is) da Prova, instalado (s) em _____ (precisar localização).

11. CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOOLEMIA

De acordo com os Art.º. 44º e 45º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, os controles Antidopagem / Anti-Alcool, efectuar-se-ão no Kartódromo de _____ em _____ (precisar o local).

12. PRÉMIOS – DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Após a conclusão da última corrida final e com base na classificação final provisória, far-se-á uma cerimónia oficiosa de entrega dos seguintes prémios:

CPK: Categorias Juvenis, Júnior, X30 e X30 Shifter

nos termos do Art. 18.3 e 18.3.1 do Regulamento do CPK 2013, a partir dos resultados da corrida Final (sem qualquer extrapolação para os Condutores inscritos, ou não, no CPK) será estabelecida uma classificação final da prova (absoluta), sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados.

(precisar lista de prémios)

Subcategoria “Gentlemen” da Categoria X30 e X30 Shifter:

1º Classificado – Taça

2º Classificado – Taça

3º Classificado – Taça

TFK: Categoria Cadetes: nos termos do Art. 18.3 do Regulamento do TFK 2013, a partir da classificação da corrida Final (sem qualquer extrapolação para os Condutores inscritos, ou não, no TFK) será estabelecida uma classificação final da prova (absoluta), sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados.

(precisar lista de prémios)

TITFS: Categoria Iniciação: nos termos do Art. 17.3 do Regulamento do TITFS 2013, a partir dos resultados da corrida Final será estabelecida uma classificação final da prova (absoluta), sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados *(recomenda-se que ao 4º classificado e seguintes sejam atribuídos prémios/lembranças alusivas à participação na prova, com presença na cerimónia de Pódio).*

(precisar lista de prémios)

A entrega dos prémios, far-se-á oficiosamente no dia *(data)* em *(local devidamente especificado)*.

Se após a distribuição oficiosa dos prémios as classificações provisórias vierem a ser alteradas pelo CCD, FPAK ou TAN, os Condutores ficam abrangidos pelas obrigações definidas nos Art.º 49.2, 49.2.1 e 49.2.2 das PRK 2013.

13. PUBLICIDADE

No caso de haver publicidade obrigatória do Organizador para afixação nos Karts, descrever claramente essa publicidade, bem como as dimensões e local de afixação.

Não havendo publicidade obrigatória, deverá ser expressamente indicado:

“Não há publicidade obrigatória do Organizador para afixação nos Karts”.

14. SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

Conforme previsto no artigo 43.1 das PRK, o local onde os "Assistentes" poderão fornecer aos seus Condutores, as informações que entendam úteis através de sinalização apropriada, é o seguinte:

Durante os treinos livres e cronometrados: _____

(local devidamente especificado – nos termos dos Art. 20.4 e 43.4 das PRK durante os Treinos Cronometrados não é autorizada a permanência de Assistentes na Zona de Assistência Rápida)

Durante as corridas: _____

(local devidamente especificado - recomenda-se a Zona de Assistência Rápida)

14.1 – Com excepção da categoria Iniciação, para todas as restantes Categorias será utilizada na corrida Final a seguinte bandeira:

Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) – Informa o Condutor que esteja prestes a ser dobrado ou que já o tenha sido, que na sua próxima passagem pelo acesso à Zona Técnica, deverá entrar directamente no Parque de Desmontagem/Chegada (passando pela balança), não podendo regressar à Corrida.

15. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamento ou do presente Regulamento Particular serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

Incluir outros artigos facultativos se necessários.

Nesse caso reformular a numeração dos artigos seguintes.

16. COMISSÃO ORGANIZADORA

(descrever identificação completa e cargos)

17. OFICIAIS DE PROVA	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos (Nome) – A designar pela FPAK	
Comissários Desportivos (Nome) – a propor pelo Organizador (Nome) – a propor pelo Organizador	
Observador FPAK (Nome) – A designar pela FPAK	
Director da Prova (Nome)	
Director de Prova Adjunto (Nome)	
Director de Corrida (Nome) - (pode acumular com a Direcção de Prova)	
Delegado Técnico da FPAK (Nome) A designar pela FPAK	
Comissário Técnico Chefe (Nome)	
Comissário Técnico-adjunto (Nome)	
Comissários Técnicos (Nome) (Nome)	
Secretário da Prova (Nome)	
Responsável pela Segurança (Nome)	
Relações com os Concorrentes (Nome)	
Responsável pela Cronometragem (Nome)	
Responsável pelos Resultados da Prova (Nome)	
Juízes de Facto (Facultativo. Havendo têm de ser mencionados) (Nome)	
Médico Chefe da Prova (nome)	
Fiscais de Pista (Nome) (Nome) (Nome) (Nome) (Nome) etc.	

- Esta lista é obrigatória mas não limitativa. Contudo, não poderão fazer parte da lista de Oficiais da Prova, ressalvando-se o caso de Médicos em serviço, pessoas não titulares de licença desportiva correspondente à função a desempenhar, válida para o ano em curso.

- Os Membros da Comissão Organizadora não poderão, nos termos do CDI, actuar como Comissários Desportivos ou Directores de Prova.

18. ANEXOS

Planta da pista (com sentido de circulação assinalado)

Fluxograma da Zona Técnica

Boletim de Inscrição (modelo)